



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE – O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **Av. Willibaldo Koenig, 864**, Mormaço-RS, inscrito no **CNPJ nº 92.451.038/0001-07**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na localidade de **Água Branca, interior de Mormaço-RS**, portador do **CPF nº 437.428.900-34**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO - REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA, com sede na Av. Assis Brasil, 4550, sala 1503, torre 1, Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre -RS, CNPJ nº 35.134.625/0001-20, representada neste ato por Rafael Roberto Abreu, brasileiro, CPF nº 850.183.090-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 05/2023, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 07/2022, Processo nº 56/2022, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para este novo período, o valor será reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, aplicando-se o percentual de 4,83% sobre o valor anteriormente pactuado. Assim, o novo valor mensal passa a ser de R\$ 24.110,90 (vinte e quatro mil cento e dez reais e noventa centavos) por mês de serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 25 de janeiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

Mormaço/RS, 05 de fevereiro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal – Contratante

Rafael Roberto Abreu

Real Serviços Em Medicina Ltda - Contratada